



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA**, inscrito no CNPJ nº 87.564.381/0001-10, com endereço RUA TIRADENTES, 700, na cidade de IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo ordenador, **ABEL GRAVE** portador da Cédula de Identidade nº 5064763534, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.264.290-55, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 4.174/17, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 019-2018, homologado em 02/07/2018, integrante do Processo Administrativo nº 037-2018, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com endereço ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2320, RIO DO SUL-SC, CEP 89163554, representada por **MAICON CORDOVA PEREIRA**, Carteira de identidade nº 3.242.195, inscrito no CPF nº 015.886.939-70, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL, DESTINADOS À SECRETARIA DA SAÚDE COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE**. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante IBIRUBA, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES/ITENS REGISTRADOS"**, anexo a esta ATA;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA GARANTIA

1 É objeto desta licitação o Registro de Preços para aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

2 - Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

3 - A Prefeitura se reserva o direito de não adquirir toda a quantidade prevista no edital, repassando o valor a compra direta aos usuários Corporativos e Residenciais, obrigando-se a empresa e ou consórcio contratada a fornecer o mesmo objeto aos demais interessados, pelos mesmos valores e condições do presente Registro de Preços, observando os quantitativos definidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Gestora do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico PMI019-2018 SRP. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico PMI019-2018 SRP, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. As atividades de fiscalização dos produtos recebidos serão a cargo das servidoras Joice Marques e Amanda Weber, enfermeiras.

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

5.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no endereço: AV. MAUÁ, 940 - CENTRO - IBIRUBÁ-RS (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE);

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;

III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor contratado;

VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02(dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



IX)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

X)serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

5.3.Constituem obrigações da Contratante:

I)fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II)efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV)comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais, objeto da presente licitação, serão entregues na **AV. MAUÁ, 940 - CENTRO - IBIRUBÁ-RS (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)**

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 20 dias consecutivos contados da solicitação da Secretaria da Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Setor competente. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico PMIO19-2018 SRP e seus Anexos, e a proposta da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, classificada em 1º lugar, no(s) item(ns) abaixo mencionados. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá-RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nos 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



Abel Grave

ABEL GRAVE

Prefeito

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Cristiane Oliveira Packer
Licitações/Contratos
CNPJ: 00.802.092/0001-02 - CPF: 081.115.038-97

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

[Signature]
[Signature]

IBIRUBÁ, 03 de julho de 2018

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 036	1,47	Total: 441,00
--------	-----------	----------	------	---------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Injex	Modelo: INJEX INCATH MOD. 20
---------	-------------	--------------	------------------------------

Descrição: Abocath/Cateter intravenoso periférico, com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica. Número 20 ESPECIFICAÇÕES: - Dispositivo de proteção da agulha auto-acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. - Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. - Cateter (ou cânula) em biomaterial: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite - Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. - Conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação: Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. - Câmara de refluxo em "Crystal": Oferece impugnadora segura e permite rápida visualização do refluxo sangüíneo. - Estéril. Esterilizado por óxido de etileno. - Com dispositivo de segurança. Marcas sugeridas: BD ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. Deste item deverá ser enviada amostra do produto para avaliação do técnico responsável da Secretaria de Saúde de Ibirubá.

Quantidade: 300

Valor Unit.: 1,47

Total Item: 441,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 056	1,47	Total: 588,00
--------	-----------	----------	------	---------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Injex	Modelo: INJEX INCATH MOD. 22
---------	-------------	--------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA IBIRUBÁ-RS



Descrição: Abocath/Cateter intravenoso periférico/abocath, com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica. Número 22 ESPECIFICAÇÕES: - Dispositivo de proteção da agulha auto-acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. - Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. - Cateter (ou cânula) em biomaterial: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite - Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. - Conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação: Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. - Câmara de refluxo em "Crystal": Oferece impugnadora segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. - Estéril. Esterilizado por óxido de etileno. - Com dispositivo de segurança. Marcas sugeridas: BD ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. Deste item deverá ser enviada amostra do produto para avaliação do técnico responsável da Secretaria de Saúde de Ibirubá.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,47 Total Item: 588,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 072 1,47 **Total: 735,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Injex Modelo: INJEX INCATH MOD. 24

Descrição: Abocath/Cateter intravenoso periférico/abocath, com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica. Número 24. ESPECIFICAÇÕES: - Dispositivo de proteção da agulha auto-acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. - Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. - Cateter (ou cânula) em biomaterial: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite - Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. - Conector Luer-Lok, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação: Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. - Câmara de refluxo em "Crystal": Oferece impugnadora segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. - Estéril. Esterilizado por óxido de etileno. - Com dispositivo de segurança. Marcas sugeridas: BD ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. Deste item deverá ser enviada amostra do produto para avaliação do técnico responsável da Secretaria de Saúde de Ibirubá.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,47 Total Item: 735,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 072 294,00 **Total: 294,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nevoni Modelo: NEVONI 5005BRST

Descrição: Aspirador Cirúrgico. O aparelho eletromecânico que possui como elemento principal uma bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos, que em funcionamento permite gerar uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo. Quando a bomba de vácuo é ligada, o ar é retirado do interior do recipiente, permitindo que o líquido/secreção que se deseja aspirar entre pelo tubo de sucção e seja armazenado. Itens inclusos: 01 unidade de aspiração, 01 tubo de sucção, 01 recipiente, 01 tampa do recipiente, 01 com junto com 3 filtros de ar, 01 extensão.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 294,00 Total Item: 294,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 001 10,44 **Total: 5.220,00**

Item: 1 Unidade: PAC Marca: Polar Fix Modelo: POLAR FIX MOD. 12CM

Descrição: Atadura elástica nevada. Alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Confeccionada em tecido sintético misto. Cor: branca. Tamanho: 12cmx 2,2m. Pacote com 12 unidades. Marcas sugeridas: Neve ou CREMER, ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. Deste item deverá ser enviada amostra do produto para avaliação do técnico responsável da Secretaria de Saúde de Ibirubá.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 10,44 Total Item: 5.220,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 036 4,00 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Protdesc Modelo: PROTDSC

Descrição: Campo cirúrgico fenestrado, para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos 40x40 em tecido TNT.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 400,00



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA IBIRUBÁ-RS



LOTE 40	Quant.: 1	Num: 001	12,09	Total: 241,80
Item: 1	Unidade: L	Marca: Rioquímica	Modelo: RIOHEX 0,5%	
Descrição: Clorexidina alcoólica 5%. Solução anti-septica para limpeza de pele antes de procedimentos invasivos. Frasco com 1 litro.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,09			Total Item: 241,80
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 045	7,79	Total: 116,85
Item: 1	Unidade: L	Marca: Rioquímica	Modelo: RIOHEX DERMO SUAVE	
Descrição: Clorexidina aquosa 2%. Solução anti-septica para sondagem e procedimentos. Frasco com 1 litro.				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 7,79			Total Item: 116,85
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 015	17,00	Total: 680,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LaborImport-Lamedid-Solidor-Procure	Modelo: Solidor	
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa (escalpe) nº 23. Caixa com 100 unidades. Características técnicas: *Dispositivo para administração de medicamentos/soluções, retirada de sangue venoso ou arterial. *Possui conector universal tipo luer lock. *Esterilizado por óxido de etileno. *Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, ou PVC. *Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre. Materiais: *Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirrogênico e transparente. *Embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou PVC. *Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. *Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Benefícios: *Fio de ligação da agulha com a conexão em PVC, flexível e transparente. *Conexão rígida, leve e de pequenas dimensões, com tampa rosqueada, tipo Luer Lock. *Aletas para fixação colorida que identifica o calibre da agulha. *Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. *Embalados individualmente preservando a integridade do produto. *Agulha siliconizada, que facilita a punção sem causar desconforto ao paciente. 0 unidades. Marcas sugeridas: BD ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. Deste item deverá ser enviada amostra do produto para avaliação do técnico responsável da Secretaria de Saúde de Ibirubá.				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 17,00			Total Item: 680,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 045	17,00	Total: 340,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LaborImport-Lamedid-Solidor-Procure	Modelo: Solidor	
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa (escalpe) nº 25. Caixa com 100 unidades. Características técnicas: *Dispositivo para administração de medicamentos/soluções, retirada de sangue venoso ou arterial. *Possui conector universal tipo luer lock. *Esterilizado por óxido de etileno. *Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, ou PVC. *Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre. Materiais: *Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirrogênico e transparente. *Embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou PVC. *Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. *Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Benefícios: *Fio de ligação da agulha com a conexão em PVC, flexível e transparente. *Conexão rígida, leve e de pequenas dimensões, com tampa rosqueada, tipo Luer Lock. *Aletas para fixação colorida que identifica o calibre da agulha. *Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. *Embalados individualmente preservando a integridade do produto. *Agulha siliconizada, que facilita a punção sem causar desconforto ao paciente. Marcas sugeridas: BD ou de qualidade compatível, ou qualidade superior. Deste item deverá ser enviada amostra do produto para avaliação do técnico responsável da Secretaria de Saúde de Ibirubá.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,00			Total Item: 340,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 006	0,69	Total: 1.035,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LaborImport-Lamedid-Solidor-Procure	Modelo: Labor Import-MOD:L2	
Descrição: Equipo macrogotas flexível, estéril, câmara gotejadora com respiro de ar com filtro de partículas e de ar bacteriológico, e injetor lateral. Conector universal, tubo com ponta perfurocortante. Para infusão endovenosa.				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,69			Total Item: 1.035,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 006	12,00	Total: 360,00



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



Item: 1 Unidade: UN Marca: MD Modelo: MD MOD. DUAL HEAD ADULTO

Descrição: Estetoscópio duplo preto para ausculta cardíaca e pulmonar. Fechado com membrana de plástico rígido, ângulo de alumínio, par de olivas em PVC, mola em aço cromado, auscultador com anel isolante.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 360,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 056 80,00 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: Technofio-ACE Modelo: CC37MR20

Descrição: Fio de sutura Categute Cromado 3.0 Absorvível. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 400,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 056 80,00 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: Technofio-ACE Modelo: CC47MR20

Descrição: Fio de sutura Categute Cromado 4.0 Absorvível. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 400,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 086 160,00 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: Agrupador Modelo: Provisorio

Descrição: Fita de Colesterol, compatível com o aparelho ACCUTREND PLUS. Caixa com tiras para aparelho Accutrend GCT, para medição da taxa de colesterol no sangue. Inclui tira para codificação e folheto de instruções. Especificações técnicas: Caixa com 25 tiras.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 3.200,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 086 64,00 **Total: 64,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: Adlin Modelo: Vagispec

Descrição: Fixador para lâminas citológicas, solução alcoólica embalado em frascos atomizadora sistema spray. Caixa com 12 frascos com 100 ml.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 64,00 Total Item: 64,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 026 14,00 **Total: 140,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: SR Modelo: SR

Descrição: Seringa descartável 1 ml. Para aplicação de insulina. Bico slip 1 mm insulina U-100, com agulha. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 140,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 070 1,55 **Total: 3.875,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: Farmax-Amaral Modelo: SORIMAX 100 ML

Descrição: Soro fisiológico 100 mls, via tópica, inalatória ou intranasal. Frasco com 100ml.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 1,55 Total Item: 3.875,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 18.530,65